

ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0004434/2023-83

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO						
Aproveitamento de material lenhoso	2100.01.0004434/2023-83	NAR Oliveira						
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL								
Nome: Antônio Inácio de Morais Filho			CPF/CNPJ: 027.333.916- 82					
Endereço: Fazenda Tapera			Bairro: Zona Rural					
Município: Piracema		UF: MG	CEP: 35.536-000					
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL								
Nome: Antônio Inácio de Morais	CPF/CNPJ: 027.333.916- 82							
Endereço: Fazenda Tapera			Bairro: Zona Rural					
Município: Piracema		UF: MG	CEP: 35.536-000					
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL								

Denominação: Fazenda Tapera					Área Tota (ha): 12,1565			
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 5058					Município/UF: Piracema/MG			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-315060- 0C48.E96D.2693.4F55.A2FD.6EBC.2F88.7E2E								
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL A	UTORIZ	ZADA						
Tipo de Intervenção					antidade	Un		
Aproveitamento de material lenhoso					7,00	m³		
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRET	ENDIDA	1						
Uso a ser dado à área	so a ser dado à área Especificação		Especificação	Área (ha		a)		
6. COBERTURA VEGETAL NATIV	A DA(s)	ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVE	NÇÃ	O AMBIE	NTAL		
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, Área (h quando couber		n)			
Mata Atlântica		Área antropizada	0,0		0,0001	0001		
Total:			Total: 0,0		0,0001)001		
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLO	ORESTA	L/VEGETAL AUTORIZAD	0		•			
Produto/Subproduto	Especificação		Quantidade		Unidade			
Madeira de floresta nativa			7,00 m³					
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA								
Marcela Cristina de Oliveira Ma	nsano –	- MASP 1.146.608-3						

Data da análise: 20/03/2023

9. VALIDADE

Data de Emissão: 31/03/2023

Validade: 3 (três) anos

<u>OU</u>

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tine de intervenção	Dotum	F.1.00	Coordenada Planta (UTM)		
Tipo de intervenção	Datum	Fuso	х	Y	
Aproveitamento de material lenhoso	SIRGAS-2000	23K	568.668	7.721.455	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

12. OBSERVAÇÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de aproveitamento de material lenhoso de <u>7 m³ de madeira nativa</u>, localizada na propriedade <u>Fazenda Tapera</u>, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a <u>comercialização</u>.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira**, **Supervisor(a)**, em 31/03/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 63433334
e o código CRC 6A9FBF4C.